

MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU, 14 de Janeiro de 1917

BRASIL

Numero 63

EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis
Repetição. 100 "

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

Novo triennio

Inicia-se amanha um novo triennio para a Camara Municipal.

Eleita pelo consenso geral do eleitorado a nova Camara vae tomar conta da administração municipal sob os melhores auspicios, recebendo-a em excellentes condições.

A Camara, cujo mandato ora finda, pôde, orgulhosa, dizer—Cumpro meu dever.

A unificação da divida municipal, a redução dos juros de 10 para 7%, a dilatação do prazo da amortização para 40 annos, a lei da obrigatoriedade do ensino no municipio, a criação da inspecção medica nas escolas (no que foi imitada por muitas municipalidades,) a restauração de grande numero de estradas de rodagens, a conservação de cerca de 150 k.s das mesmas estradas, a regularização da distribuição no consumo d'agua, a reforma do contrato com a Ci.^a Força e Luz, o augmento do numero e da intensidade das

lampadas electricas sem maiores onus para o orçamento municipal, a criação de 6 escolas municipaes hoje providas de todo o material necessario ao bom funcionamento, são outros tantos titulos de benemerencia a que fez jús a Camara, cujo mandato termina hoje.

A arrecadação dos impostos tem sido feita com o maior criterio, justiça e imparcialidade.

Os impostos de exercicios findos tem sido arrecadados dia a dia sem vexame e sacrificios para os devedores, graças á medida adoptada pelo actual Prefeito Municipal.

Os juros e amortização do emprestimo tem sido pagos com a maior pontualidade, tendo hoje em dia bõa cotação os titulos da nossa Municipalidade.

O recenseamento geral e escolar da população urbana feita em Agosto do anno passado, o recenseamento geral e escolar dos bairros do municipio, a estatistica agropecuaria, de cafeeiros e de casas do sitio, serviços estes prestes a serem concluidos, são factos palpaveis e indiscutíveis, cuja utilidade ninguém desconhece.

A ligação deste municipio por estradas boas de rodagem com Cabreúva, Salto, Porto-Feliz e Sorocaba é um melhoramento de grande importancia social e economica para nós.

Taes são os factos principaes expostos com toda a lisura e simplicidade.

Elles falam mais do que as nossas palavras.

Não os obscurece a grita apaixonada de um pequeno numero de descontentes, que tudo acham ruim mas que nenhuma idea bõa apresentam.

O juizo imparcial da Historia sancionará, estamos certos, com os seus louvores a acção fecunda da Camara do triennio de 1914-1916.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO

DR. BRAZ BICUDO

Operações-Molestias da bexiga e da uretra
Syphilis—Molestias do figado e dos intestinos.

Injecção sem dor, de 914 e Saes mercuriaes

Analyse de urinas

R. Commercio, 114-ITU

Notas

. . . e Noticias

A lei n.º 44, mal comprehendida e por isso mesmo servindo de capa para explorações descabidas, é, no espirito que a inspirou, uma lei justa e de equidade.

Esta lei visou somente favorecer os proprietarios tirando-lhes um onus pesadissimo.

Mas, tirando dos proprietarios esses onus, era preciso que a Camara se garantisse contra assurpresas d'aquelles que nutrem systematicamente uma tal ou qual má vontade no pagamento dos impostos devidos.

Essa garantia unica é o deposito.

Ninguém ignora que o consumo d'agua é considerado como taxa e não como imposto.

Como taxa ella deve recahir no consumidor e não no proprietario.

Mas quem garante o paga-

mento do consumidor? Somente o deposito. E o deposito não é invenção nova da Camara, é coisa conhecida e muito antiga usada por diversas Municipalidades.

A arrecadação da taxa de consumo devia ser, pela lei antiga, paga mensalmente.

A renda dessa taxa é calculada em 5 a 6 contos mensaes. Pois bem: a renda raramente attingiu a 3 contos. O normal era de 1 conto e 500 a 2.

Pequeno, insignificante era, pois, o numero dos que contribuiam mensalmente. Os melhores contribuintes, quando muito, effectuavam os seus pagamentos de 3 em 3 mezes.

E no entanto, já o dissemos, a lei exigia que o pagamento fosse mensal.

O resultado desse procedimento foi a Camara ficar prejudicada na arrecadação regular e ver avolumado o activo de exercicios findos.

Urgia pôr um paradeiro a este estado de coisas.

Ficou provado que o antigo systema de arrecadação, pelo qual os proprietarios (pelos seus predios) eram os responsaveis pela taxa de agua e exgotto, não dava resultado.

A penalidade unica marcada nessa lei era o executivo fiscal, mas se a Camara a tal se abalauçava vinha o berreiro do sentimentalismo gritador:—A Camara está tomando o casebre do pobre.

Era uma situação embaraçosa. Para evitar esses disabores a Camara votou a lei n.º 44 que obrigou o consumidor ou o responsavel por elle a fazer o deposito de tres mezes.

A maioria da pobreza mora em predios ou habitações que estão collectados com a taxa de 2\$500 e 3\$500 mensaes. Alguns com 4\$500. Nestas condições o deposito será respectivamente de 7\$500, 10\$500 e 13\$500.

Estas quantias não são de

molde a trazer uma grave perturbação da economia d'aquellas pessoas pobres que não fazem da pobreza um meio de vida.

A Prefeitura Municipal, usando das concessões que lhe são facultadas por lei, tudo fará para suavisar, além do deposito, o pagamento mensal da taxa de consumo d'agua.

Esteja, pois, o povo tranquillo.

A lei n.º 44 não é uma lei de arrocho. É uma lei que procurou conciliar os interesses do povo com os compromissos assumidos pelas Camaras transactas em documento público. Desses compromissos nenhuma Camara poderá fugir. E para pagar os seus compromissos ella tem que ir buscar os seus recursos nas taxas e impostos votados regularmente pelas leis municipaes.

Terminando, podemos dizer que a lei n.º 44 não é uma lei de occasião. E' uma lei que resultou da fusão de duas indicações apresentadas á Camara uma em 1915 e outra em 1916, a primeira pelo vereador Francisco Brenha Ribeiro e a segunda pelo vereador Joaquim de Toledo Prado—Já se vê, portanto, que a lei está sendo estudada ha 2 annos—e não ha 3 mezes.

* *

Relatorio

Na 3.ª pagina publicamos hoje o relatorio que o sr. dr. Braz Bicudo na qualidade de Inspector Medico-Escolar, apresentou ao exm.º sr. Prefeito Municipal, dando conta do movimento escolar da nossa cidade e municipio, além de outras medidas postas em pratica por s. s. para o bom desenvolvimento do ensino entre nós, mostrando tambem lacunas que ainda existem, indicando medidas necessarias para a completa organização do ensino.

O sr. dr. Inspector Medico-Escolar apesentando um relatorio ao seu superior dando conta da sua gestão na Inspectoria, nada mais fez do que cumprir o seu dever, mas, nem por isso, devemos deixar de consignar aqui os nossos parabens a s. s.

Typho ?

Do *Jornal do Commercio*, de 17 do corrente, edição de S. Paulo, extrahimos a noticia abaixo:

«Tendo um importante orção dessa Capital, noticiado no dia 7 do corrente, em sua secção de correspondencia do interior do Estado, que nesta cidade a febre typhoide está em franco declinio, graças aos esforços do Sr. Dr. Inspector Sanitario daqui, temos a dizer, sem receio de contestação, que o estado sanitario desta localidade é optimo, tendo, havido uns dous ou tres casos dessa febre, e, assim mesmo, isolados.»

* *

Fabrica Perseverança

Foi convidado para medico da Fabrica Perseverança dos srs. Dalprat & Montebello o nosso prezado amigo dr. Antonio B. de Almeida Bicudo.

Os nossos parabens pela acertada escolha dos srs. operarios do referido estabelecimento Industrial.

* *

Emprestimo Municipal

Os *coupons* do emprestimo municipal já vencidos, teem sido pagos a todos os portadores tanto os desta cidade como os de S. Paulo.

* *

Reconhecimento de poderes

O regimento interno da Camara Municipal de S. Paulo é o que rege os actos da nossa municipalidade, não havendo, portanto, necessidade de convocação previa para a sessão de reconhecimento de poderes, e tanto mais que nessa sessão só se reúnem os novos vereadores.

Para melhor esclarecer aos nossos leitores transcrevemos o art. 7.º do regimento interno já citado.

El-lo:

«Art. 7.º—Seis dias antes de 15 de janeiro, destinado para a instalação da nova Camara, ás 11 horas da manhan, os vereadores diplomados na fórma das leis em vigor se reunirão, em qualquer numero, no edificio da Camara Municipal, sob a presidencia do mais velho, e elegerão um presidente, um vice-presidente e um secretario provisorios, e mais uma comissão de tres membros, composta de vereadores cujas eleições sejam liquidadas ou, pelo menos, não tenham soffrido contestação razoavel e fundamentada em lei, ou cujos ditos reitos não provenham duplicata eleitoral.»

Assistencia escolar

Realizou-se no dia 8 a primeira reunião preparatoria para a fundação da Caixa de Assistencia Escolar.

Ficou deliberado convocar-se uma outra definitiva em principio de Fevereiro para aprovação dos estatutos e eleição do Conselho Deliberativo que tem de dirigir os destinos da Associação no anno corrente.

Sobre o assumpto escreveu o correspondente do "Jornal do Commercio" a noticia que abaixo transcrevemos:

«Deve realizar-se amanhã, 8, no Grupo Escolar "Cesario Motta", a primeira reunião para tratar-se da organização da "Caixa de Assistencia Escolar", deste municipio, idéa esta aventada pelo sr. dr. Braz Bicudo de Almeida, Inspector Medico Escolar, que, possuidor de espirito clarividente, percebeu, desde logo, que não se poderiam executar as disposições da utilissima lei sobre o ensino publico obrigatorio, se não se pudesse contar com o auxilio de uma instituição de tal genero. O Sr. Inspector Escolar pôde observar que innumeradas crianças deixam de frequentar as escolas, não por condemnavel má vontade dos pais, e sim pela falta absoluta de recursos pecuniarios. Ora, a "Caixa de Assistencia Escolar" virá remover essa dificuldade que, cremos, não será só neste municipio, pois conta já com grande numero de pessoas que expontaneamente pediram a inscripção de seus nomes na lista dos associados, e tambem com o auxilio da nossa Camara Municipal que, por sua vez, não tem poupado esforços para a extincção do analfabetismo neste municipio.»

* *

Avisos

Para os avisos que na secção competente fazem os srs. Augusto Sampaio, 1.º Juiz de Paz e Joaquim M. Pacheco da Fonseca, collector das rendas Estaduaes, chamamos a attenção dos interessados.

* *

Sociedade Hespanhola de Beneficiencia

A directoria desta novel instituição de beneficiencia, que se inaugura sob os melhores auspicios, foi á residencia do distincto clinico dr. Braz Bicudo convidá-lo para medico effectivo dessa Associação.

S. S. accedeu ao convite e só temos a dar parabens ao nosso amigo pela distincção com que foi honrado.

Iluminação Municipal

Teem sido pagas com toda pontualidade as contas de illuminação publica e bem assim a amortização annual a que se obrigou a Camara em virtude da reforma do contrato.

* *

Pagamentos

Está em dia, o pagamento do pessoal da nossa Municipalidade.

* *

Protectora dos Animaes

Projecta-se, nesta cidade, a fundação de uma sociedade protectora dos animaes.

E' uma idéa louvavel que merece applausos e o concurso de todos.

* *

Collectoria Municipal

Desusado tem sido o movimento desta Repartição. Grande numero de proprietarios, aproveitando o desconto que a Camara offerece aos contribuintes de um anno adiantado da taxa de agua e exgotto, teem ido satisfazer as suas contribuições.

E' a lei n.º 44 produzindo os seus salutaes effectos.

AVISOS

COLLECTORIA ESTADUAL

De conformidade com a lei em vigor, faço sciente a todos os senhores commerciantes que neste mez devem vir a esta Collectoria pagar o selo de 6.000 de alvará para poderem negociar no corrente anno.

Collectoria Estadual de Itu em 12 de Janeiro de 1917.

O Collector

Joaquim M. Pacheco da Fonseca

1—2

O cidadão Augusto Ferraz Sampaio, 1.º Juiz de Paz em exercicio deste districto de Itu etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem que, as audiencias deste Juizo serão dadas ás quintas-feiras, ao meio dia, em cartorio, á rua de Santa Rita 51, e, quando esse dia, cahir em dia feriado, as audiencias serão dadas no dia subsequente. E para constar mando lavrar o presente que será affixado em cartorio e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta ci-

dade de Itu aos 7 de Janeiro de 1917. Eu, Braz Ortiz, Escrivão de Paz, o escrevi.

Augusto Ferraz Sampaio

Edital de Proclamas para Casamentos

Districto de Paz e municipio de Itu, Comarca de Nossa Senhora da Candelaria. — N.º 2 — Fls. 52.

Braz Ortiz, Escrivão de Paz e Official do Regi-tro Civil do districto de Paz do municipio de Itu, da comarca de Nossa Senhora da Candelaria, do Estado de S. Paulo, faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela

lei, afim de se casarem José Pinto com 23 annos de idade solteiro, trabalhador natural de Portugal residente no Municipio filho legitimo de Manoel Pinto e Dona Francisca de Jesus com Dona Gertrudes do Rosario com 17 annos de idade solteira, serviços domesticos natural desta cidade residente no Municipio filha legitima de José Bernardes e Dona Maria Joanna.

Se alguém souber de algum impedimento, deve accusal-o nos termos da lei e para os fins de direito.

Districto de Itu 12 de Janeiro de 1917.

O Official do Registro Civil
Braz Ortiz

Relatorio da Inspectoria Medico-Escolar de Itu

Exmo. Snr. Prefeito Municipal

Em cumprimento ao disposto da lei n.º 41 no artigo 12, letra F, tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatorio do movimento da Inspectoria Medico-Escolar durante o anno findo de 1916 e relativo aos mezes de Abril a Dezembro.

Assumindo o cargo tratei immediatamente do

Serviço de vacinação

Foram vaccinadas 641 creanças sendo 289 no Grupo Escolar Cesario Motta; 161 nas escolas de sede; 68 nas escolas de bairro (estaduaes); 65 nas escolas de bairro (municipaes); 58 no Externato S. José.

Terminado este serviço inicie a visita pedagogica, tendo renovado esse serviço com o Snr. Inspector Escolar do Governo, do Estado, Professor Leopoldo Sant'Anna.

Recenseamento

Afim de dar execução á lei que estabeleceu o ensino primario obrigatorio neste municipio procedeu esta Inspectoria ao recenseamento da população urbana, incluindo o Bairro Alto, Villa S. José e Villa Chafariz com o seguinte resultado: População geral 7561; população escolar de 6 a 12 annos, 1861.

O resultado do recenseamento foi muito promissor; augmentaram as matriculas no Grupo Escolar Cesario Motta e nas escolas isoladas, levando o Governo a crear o segundo grupo que foi denominado Convenção de Itu, satisfazendo assim antigos desejos da população.

Material Escolar

Com prazer informo a V. Exa. que as escolas municipaes acham-se actualmente providas do material indispensavel ao funcionamento das mesmas. Assumindo a Inspectoria procurei dar solução a esse problema o que felizmente foi conseguido. A escola do Varejão, que funcionava ha 12 annos, só agora poude receber as carteiras escolares em numero de 18.

Torna-se necessario que a Camara forneça cartilhas, giz, lapis, papel, ás creanças pobres. O dispendio não será grande.

Premios Escolares

E' de toda a conveniencia a Camara conceder uma pequena verba para premios escolares no fim do anno lectivo, afim de estimular a frequencia das creanças.

Educação Civica

Sendo de toda a actualidade incutir no animo de todas as creanças o amor á nossa patria desenvolvendo nellas o sentimento civico, pretendo introduzir nas escolas municipaes a obrigatoriedade do canto do Hymno Nacional e do Hymno á Bandeira.

E' de toda a necessidade que a Camara forneça ás escolas municipaes bandeiras e bandeirolas nacionaes e algumas espingardas de pau afim de, nas datas nacionaes, serem feitas commemorações civicas.

Resolvi, seguindo uma exellente praxe adoptada no anno findo pela Directoria Geral da Instrucção Publica, que se realizem festas civicas nos feriados puramente nacionaes, isto é: 24 de Fevereiro, 21 de Abril, 3 de Maio, 7 de Setembro, 15 e 19 de Novembro, sendo considerado feriado o dia seguinte para os professores que promoverem essas festas.

Funcionamento das Escolas

As escolas do Varejão, Pinheirinho, Magdalena e Jacuhú funcionaram regularmente. A escola da Pedra Branca não funcionou regularmente por motivo de molestia prolongada do professor, achando-se fechada desde o dia 25 de Agosto. A escola do Paraizo funcionou irregularmente por falta de sala apropriada sendo, por determinação de V. Exa., transferida para o bairro do Itahym, onde espero que funcionará regularmente. A escola da Conceição, installada 2

mezes antes das férias de 15 de Dezembro, funcionou com regularidade duran esse curto espaço de tempo.

Escolas Estadoaes vagas

Existem vagas neste municipio 22 escolas estadoaes de bairro. Seria de toda a conveniencia que a Camara, de acordo com o artigo 10 letra C. da lei n.º 41, se interessasse junto do Governo do Estado para o provimento senão de todas pelo menos de algumas dellas. Só assim poderá ser executada á risca em todo o municipio a lei que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino primario.

Inspecção Medica

Durante o anno foram feitos os exames medicos de todos alumnos das escolas izoladas. Foram distribuidos medicamentos para a cura do amarellão, verminoses e conjuntivites.

Foi iniciada a inspecção systematica e methodica dos alumnos do Grupo "Cesario Motta" não tendo sido completada por falta de material apropriado. Esta Inspectoria necessita, para o bom desempenho do cargo, de: 1 caixa completa para exames de olhos; 1 balança-tesa; 1 otoscopia; 1 diapásão; 1 esthesiometro; 1 campimetro ou perimetro.

Uma vez de posse desses objectos a Inspecção Medica poderá ser feita com os melhores resultados.

Exames

Foram feitos os exames geraes de Dezembro com toda a regularidade, pontualidade e conforme manda a Consolidação das leis do ensino do Estado.

São dignos de louvor os Srs. Drs. Ostiano Novaes e Arcilio Borges que com toda a boa vontade e dedicação se promptificaram a fazer parte da commissão examinadora.

Escolas mixtas municipaes

E' de toda a oportunidade o provimento das duas escolas mixtas municipaes de que tracta o artigo 349 do Codigo de Posturas.

Serviço de Recenseamento

Approveitando o serviço de recenseamento escolar nos bairros deste municipio houve por bem V. Ex.ª determinar que esta Inspectoria procedesse ao recenseamento geral, á estatistica predial rural para a base do imposto de viação, collecta de cafeeiros e estatistica agro-pecuaria.

Espero terminar este serviço até fins de Janeiro.

Armas da Republica

Afim de dar uma feição official ás escolas municipaes mandei confeccionar pelo Snr. Antonio Bortolotti 7 escudos com as armas da Republica, tendo por baixo destas o nome da respectiva escola.

Uniformidade do ensino

Com o fim de uniformisar o ensino nas escolas municipaes resolvi adoptar certos e determinados livros approvados pela Directoria da Instrucção Publica do Estado.

Postos de socorro

E' intenção desta Inspectoria dotar as escolas municipaes com os medicamentos necessarios ao tratamento das indisposições subitas das creanças e bem assim munir essas escolas com serum anti-ophidico e seringas apropriadas para esse fim.

Caixa de Assistencia Escolar

E' pensamento desta Inspectoria, de acordo com os directores dos Grupos Escolares, fundar uma caixa de assistencia escolar com o fim de fornecer vestuarios e calçados ás creanças pobres que frequentam as escolas publicas e fornecer tambem café com pão ás creanças que frequentam o primeiro periodo nos grupos desdobrados.

Será este o meio mais facil de proporcionar a frequencia das creanças pobres nas escolas publicas, tornando assim uma realidade a obrigatoriedade do ensino primario nesta cidade.

Contam os iniciadores desta obra philantropica com o auxilio da Camara.

Feriados Nacionaes

Seria de conveniencia que, por lei municipal, nos dias 3 de Maio, 7 de Setembro, e 15 de Novembro fossem prohibidos todos os trabalhos dos estabelecimentos industriaes, obras publicas pe articulares e o funcionamento das escolas particulares.

Para isto bastava ampliar o artigo 279 do Codigo de Posturas. Não se comprehende o funcionamento das escolas particulares nos dias essencialmente nacionaes. Uma nacionalidade só pode existir quando todo o cidadão é um verdadeiro patriota. Haja vista o exemplo da nação Franceza.

Movimento das escolas

ESCOLAS MUNICIPAES:

Foi o seguinte o movimento das escolas municipaes: Alum-

nos matriculados 205; eliminados 51; existentes no ultimo dia de aula 154;

ESCOLAS PARTICULARES:

Collegio de S. Luiz—Dos dados recolhidos sobre este estabelecimento de ensino extrahi o seguinte: Externos 52; Curso primario (externos e internos) 52.

Collegio do Patrocinio Curso primario: Collegio 85; Orphanato 40.

Externato S. José—Total de alumnos 195 sendo 25 do sexo masculino e 170 do sexo feminino.

São dignos de louvores os externatos do Collegio de S. Luiz e do Collegio do Patrocinio pela instrucção que ministram aos seus alumnos. Cumpre-me fazer uma referencia especial ao Externato S. José que além do ensino fornece roupas e merenda ás creanças pobres.

Aproveito a occasião para tornar publico os meus agradecimentos á Exma. Sra. Superiora do Collegio do Patrocinio pelas atencções que dispensou a esta Inspectoria attendendo a todos os pedidos com a maior promptidão.

Sendo obrigatoria por lei do Estado a inspecção regular das escolas particulares espero iniciar no anno proximo o serviço systematico relativo a essas escolas.

Escola do Taquaral:—Funciona no bairro do Taquaral uma escola particular, installada em uma casa com boas acomodações, frequentada por numero regular de alumnos e alumnas e dirigida por uma professora italiana (não diplomada) Visitei uma vez essa escola notando a auzencia do ensino da lingua portugueza e deficiencia no ensino da Geographia e Historia do Brasil.

Tendo o Congresso do Estado creado uma escola mixta neste bairro, aliás muito populoso, seria opportuno que o Governo desse provimento a essa escola.

ESCOLAS ESTADUAES:

Grupo Escolar Cesario Motta: (2 periodos)
Matriculados 785. Eliminados 121. Existentes no ultimo dia lectivo 664.

Grupo Escolar Convenção de Itu: (Outubro a Dezembro.)
Matriculados 302. Eliminados 16. Existentes no ultimo dia lectivo 286.

Escolas de séde: (Anexadas por decreto de 7 de Setembro ao Grupo "Convenção de Itu") Janeiro a Setembro.

Matriculados 410. Eliminados 120. Existentes no ultimo dia de aula 290.

Escolas de bairro: Matriculados 242. Eliminados 59. Existentes no ultimo dia lectivo 183.

Escolas Nocturnas: Para adultos (2) Matriculados 182. Eliminados 96. Existentes no ultimo dia lectivo 86.

Preliminar (1). Matriculados 46. Eliminados 16. Existentes no ultimo dia lectivo 30.

Sete de Setembro

Para levar a effeito uma commemoração civica em honra a data da nossa emancipação politica foi constituida, como sabe V. Exa., uma commissão composta de V. Exa., do abaixo assignado e do distincto director do Grupo Cesario Motta, Professor Raul Fonseca.

Os festejos excederam á espectativa da commissão sendo unanimes os louvores a essas festas. Tomaram parte os alumnos do Grupo Cesario Motta, os alumnos das escolas de séde, o batalhão collegial do Collegio de S. Luiz, o batalhão escolar do Grupo Cesario Motta e o destacamento policial desta cidade.

Destes festejos deram noticia circunstanciada os jornaes locais e as correspondencias para os jornaes da Capital.

Conclusão

São estas as informações que me cumpre dar a V. Exa. Aproveito a oportunidade para agradecer as atencções com que V. Exa. distinguiu esta Inspectoria, tudo facilitando para o bom desempenho do meu cargo.

Itu, 31 de Dezembro de 1916.

DR. BRAZ BICUDO DE ALMEIDA
Inspector Medico-Escolar

TYPOGRAPHIA

BORGES & SILVA

As nossas officinas acham-se perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer serviços do ramo typographico.

TRABALHO RAPIDO, PERFEITO
E PREÇOS MODICOS

58, - RUA DO COMMERCIO, - 58

ITU